



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Joãozinho da Farmácia
Gabinete
Vereador PL

INDICAÇÃO nº 590 / 2019

*Eu Vereador Joãozinho da Farmácia signatário, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE UM MURO (4m x 3m) PARA EVITAR INCIDENTES E ACIDENTES NO FINAL DA RUA MARÍLIA, Nº225** no bairro Jardim Pinheiros neste município.*

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que essa demanda evitará acidentes trazendo segurança e proteção á quem necessite ;

CONSIDERANDO que ao final da mesma havia um muro e há um campo logo abaixo ;

CONSIDERANDO que se tornaria um local de passagem e concentração de marginais;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 08 de outubro de 2019.

Joãozinho da Farmácia
VEREADOR PL